

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 64 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1138**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.889.543,20 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.889.543,20</b>
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	1262	12.365.1008.1016.0000	Educar para o Futuro	60.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
02	35	02	Departamento de Esportes	
	1261	27.812.1007.1073.0000	Construindo uma Cidade para Todos	1.829.543,20
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		706 000	Transferência Especial da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.829.543,20</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.829.543,20
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>60.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRINDADE, 04 de OUTUBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

-----